

## EDITAL

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

Nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato à publicação do presente Edital, o processo para a eleição e designação dos representantes dos alunos do Ensino Secundário, no Conselho Geral.

Para dar cumprimento ao referido no parágrafo anterior, foi elaborado o seguinte Calendário Eleitoral:

<b>Publicação do Edital</b>	25 de outubro (4.ª feira)
<b>Entrega das listas ao Presidente do C. G.</b> (Constituição das Listas – 2 efetivos e 2 suplentes)	Até dia 31 de outubro (3.ª feira)
<b>Nomeação da Mesa Eleitoral</b>	2 de novembro (5.ª feira)
<b>Validação e publicação da(s) lista(s) candidata(s)</b>	2 de novembro (5.ª feira)
<b>Dia do Ato Eleitoral</b>	9 de novembro (5.ª feira)

Montijo, 25 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho Geral

*Prof. José Navarro*